



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;**

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora, após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria de Ação Social, solicitando a possibilidade de **REMOÇÃO DA CANCHA DE BOCHA** da sede do Conviver e promova assim a **AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO** - Pista do “Bailinho” – onde se realiza os eventos do Conviver.

JUSTIFICATIVA:

É notório que o público aumentou muito nos eventos do Conviver, principalmente, nos dias em que são realizados os “bailinhos” do programa Conviver. Esta Indicação acata sugestão de frequentadores do Conviver, e então solicitamos que a SAS verifique esta possibilidade em se fazer a remoção da pista de bocha atualmente instalada na sede do Programa Conviver, em Primavera do Leste, e a consequente ampliação da pista interna de dança, espaço onde são realizados os eventos e o tradicional “bailinho”, atividade de grande importância para o público da terceira idade atendido pelo programa. A pista de bocha, embora por anos tenha servido como alternativa de lazer, pode ser colocada em um outro espaço. O aumento da pista do Conviver irá contribuir para melhor conforto em atender nossos vovôs e vovós, mais segurança e melhores condições de uso durante os encontros e festividades, atendendo ao crescente número de participantes e valorizando o convívio comunitário. Trata-se, portanto, de uma medida que visa não apenas otimizar a estrutura já existente, mas também fortalecer as ações do Programa Conviver, garantindo qualidade de vida e bem-estar à população idosa de nosso município.

Sala das Sessões, 16/09/25

**MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)**

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II – CEP 78850-000
Primavera do Leste/MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br**